



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 664/2010**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência prevista no art. 19, inciso XVIII, alínea *a*, da Resolução n° 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da publicidade administrativa;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 54 da Lei n° 13.955, de 07 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinada a publicação, no *Diário Oficial do Estado do Ceará*, da tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do Quadro II – Poder Legislativo, com a devida identificação dos cargos ocupados e vagos, conforme os Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 30 dias do mês de agosto de 2010.

Dep. Domingos Filho  
Presidente

Dep. Gony Arruda  
1º Vice-Presidente

Dep. Francisco Caminha  
2º Vice-Presidente

Dep. José Albuquerque  
1º Secretário

Dep. Fernando Hugo  
2º Secretário  
Dep. Hermínio Resende  
3º Secretário  
Dep. Osmar Baquit  
4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado, em 01 de setembro de 2010.